

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de Dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, uma vez que a empresa apresentou proposta vantajosa;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, INC II, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa para a prestação de serviços de consultoria e assessoria para inclusão de informações junto ao sistema e-TCM do Tribunal de Contas dos Municípios, para atendimento às normas da Colenda Corte de Contas, para atender às demandas da Câmara Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia.

Contratado: CASP - CONSULTORIA E TREINAMENTO LIMITADA, CNPJ: 48.561.904/0001-12

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses

Valor Total: R\$ 26.400,00 (Vinte e Seis Mil e Quatrocentos Reais)

Fundamento Legal: Art. 75, Inc. II, da Lei 14.133/2021

Dotação orçamentária

Unid. Orçamentária: 01.01 - Câmara Municipal

Projeto/Atividade: 2003 - Poder Legislativo

Natureza de Despesa: 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal a este Ato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Riacho de Santana - BA, 11 de fevereiro de 2025.



JUSCELI DE SOUZA DUARTE
PRESIDENTE DA CASA LEGISLATIVA